



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2021, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.**

Referenda o [Ato SEGJUD.GP nº 379, de 15 de agosto de 2018](#), praticado pela Presidência do Tribunal.

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Sr. Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Srs. Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues e Maria Helena Mallmann e a Exma. Sra. Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, Subprocuradora-Geral do Trabalho,

**RESOLVE:**

Referendar o [Ato SEDJUD.GP nº 379, de 15 de agosto de 2018](#), praticado pela Presidência do Tribunal, nos seguintes termos:

“[ATO SEGJUD.GP Nº 379, DE 15 DE AGOSTO DE 2018](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

Considerando o disposto no [Ato SEGJUD.GP nº 378, de 15 de agosto de 2018](#), que autorizou a remoção do Exmo. Ministro Emmanoel Pereira da 1ª Turma para a 5ª Turma,

RESOLVE

Art. 1º O Exmo. Sr. Desembargador Roberto Nobrega de Almeida Filho, membro do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, convocado pela [Resolução Administrativa 2002, de 29 de junho de 2018](#), passa a atuar na 1ª Turma, recebendo os processos vinculados à vaga anteriormente ocupada pelo Exmo. Sr. Ministro Emmanoel Pereira.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.”

**JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**  
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**